

JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) TERMO CIRCUNSTANCIADO, processo nº 0009030-53.2019.8.24.0033, distribuído para o Juízo do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Itajaí e no qual figuram, como AUTORID. POL., POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 82.951.294/0001-00 (representado(a) por FLORIANÓPOLIS - DPGF) e, como AUTOR FATO, DANILO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES - CPF: 394.020.588-50 (representado(a) por DIEGO HENRIQUE FERNANDES - OAB: SC052210) e, como Interessado(s), MARCOS GABRIEL CERQUEIRA DE QUADROS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, constam os seguintes eventos: em 08/08/2019 11:25:35, Distribuído por sorteio (SAJ); em 09/09/2019 14:58:28, Juntada de documento; em 09/09/2019 14:59:00, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminhando os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 09/09/2019 14:59:16, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 10/09/2019 13:19:44, Juntada; em 10/09/2019 14:30:12, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WIJI.19.20043071-6 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 10/09/2019 14:08 ; em 23/09/2019 08:53:50, Transferência de Processo - Saída - Transferido da 2ª Vara Criminal para Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; em 23/09/2019 08:53:50, Processo transferido de Vara - Transferido da 2ª Vara Criminal para Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; em 02/10/2019 17:24:02, Recebidos os autos; em 11/11/2019 13:30:39, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Encaminhando Autos à Delegacia para Diligências - com senha-Autoenvelopável - AR Simples; em 11/11/2019 13:36:48, Remetido os autos à Delegacia de Polícia; em 22/11/2019 04:23:39, Juntada de AR - Juntada de AR : AR070116368TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Encaminhando Autos à Delegacia para Diligências - com senha- Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : Central de Polícia de Itajaí-SC Diligência : 19/11/2019; em 22/11/2019 04:23:39, Juntada; em 22/11/2019 04:23:45, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 26/03/2020 11:32:32, Juntada de ofício - Nº Protocolo: DIJI.19.00020167-1 Tipo da Petição: Ofício Data: 16/12/2019 14:25 Complemento: OF 1789 ; em 26/03/2020 14:27:53, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 27/03/2020 09:51:55, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Vista ao MP p Parecer Refer. ao Evento 15 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/04/2020 00:00:00 Data final: 15/05/2020 23:59:59; em 27/03/2020 11:03:07, Cancelamento de Movimentação Processual - (Evento 17 - Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - 26/03/2020 14:28:18); em 06/04/2020 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 18; em 28/04/2020 13:43:20, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 18; em 29/05/2020 18:43:06, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Vista ao MP p Parecer Refer. ao Evento 15 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2020 00:00:00 Data final: 24/06/2020 23:59:59; em 08/06/2020 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 22; em 25/06/2020 01:12:07, Decurso de Prazo - Refer. ao Evento: 22; em 26/06/2020 14:25:20, PARECER; em 22/10/2020 16:22:21, Conclusos para decisão/despacho; em 22/10/2020 16:23:33, Audiência de conciliação - designada - Local JECRIM e Violência Doméstica - 16/11/2020 17:00; em 22/10/2020 16:42:33, Despacho; em 22/10/2020 16:42:33, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 28 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/11/2020 00:00:00 Data final: 17/11/2020 23:59:59; em 31/10/2020 22:17:29, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 29; em 04/11/2020 17:06:50, Expedição de mandado - IAICEMAN; em 04/11/2020 17:06:51, Expedição de mandado - IAICEMAN; em 04/11/2020 18:29:54, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 31 Oficial: ANGELINA ALBERTINA DE BORBA; em 04/11/2020 18:30:24, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 32 Oficial: MARCELO BERENSTEIN; em 05/11/2020 18:45:54, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 31 Data do cumprimento: 05/11/2020; em 09/11/2020 15:52:59, PETIÇÃO; em 10/11/2020 14:44:30, Cancelada a movimentação processual - (Evento 37 - Expedida/certificada a intimação eletrônica - 10/11/2020 14:44:06); em 10/11/2020 14:45:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 36 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2020 00:00:00 Data final: 17/11/2020 23:59:59; em 14/11/2020 01:03:32, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 32 Data do cumprimento: 12/11/2020; em 16/11/2020 12:52:54, Conclusos para julgamento; em 16/11/2020 13:00:21, Audiência de conciliação - cancelada - Local JECRIM e Violência Doméstica - 16/11/2020 17:00. Refer. Evento 27; em 16/11/2020 13:44:58, Extinta a Punibilidade por renúncia do queixoso ou perdão aceito - tipo E; em 16/11/2020 13:44:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 43 (AUTOR FATO - DANILO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2020 00:00:00 Data final: 30/11/2020 23:59:59; em 16/11/2020 13:44:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 43 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2020 00:00:00 Data final: 30/11/2020 23:59:59; em 16/11/2020 14:35:58, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 45; em 16/11/2020 14:36:00, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 39; em 16/11/2020 14:37:01, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 39; em 16/11/2020 14:37:01, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 45; em 16/11/2020 14:37:01, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 29; em 16/11/2020 16:58:00, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 44;

em 16/11/2020 16:58:00, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 44; em 04/06/2021 17:23:46, Transitado em Julgado - Data: 16/11/2020; em 04/06/2021 17:24:14, Baixa Definitiva. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Crimes de Trânsito, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 00090305320198240033

Número da Certidão: 359285

Código de Segurança: 165cdc48

Data de geração: 17/07/2024 16:37:02

